



Ofício GP/PMTF nº 167/2022.

Teixeira de Freitas, 06 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,
MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira de Freitas

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/09/2022
Kantana
As 09:07 h

Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.^a, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao **2º Quadrimestre/2022**, na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.

A **Audiência Pública**, será realizada no **Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciências Tecnologia e Turismo**, localizada na **Avenida Pres. Getúlio Vargas, nº 3135, bairro Bela Vista**, nesta cidade, no dia **22/09/2022, as 09:30 horas**.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex.^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal